



Requerimento nº , **de 2026**
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer Voto de Louvor ao Sr. José Eloy da Silva Junior, pelos brilhantes serviços prestados em prol da população do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a aprovação de Voto de Louvor ao Sr. José Eloy da Silva Junior, pelos brilhantes serviços prestados em prol da população do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Louvor tem por objetivo reconhecer e homenagear o Sr. José Eloy da Silva Junior, professor de Muay Thai e líder comunitário cuja trajetória tem sido marcada pela dedicação ao esporte, à educação e à transformação social no município de Mesquita, Baixada Fluminense.

Com ampla experiência nas artes marciais, Eloy consolidou-se como referência local ao utilizar o Muay Thai como ferramenta de inclusão, disciplina e desenvolvimento humano. Seu projeto social — reconhecido na região e amplamente procurado por crianças, jovens e adultos — atende atualmente mais de 300 alunos, oferecendo aulas gratuitas ou acessíveis, com foco na formação integral dos praticantes.

Por meio das artes marciais, Eloy transmite valores essenciais como disciplina, respeito, resiliência, autocontrole e determinação, contribuindo diretamente para o fortalecimento emocional e social de seus alunos. Sua atuação tem sido fundamental para afastar jovens da criminalidade, das drogas





e de situações de vulnerabilidade, promovendo um ambiente seguro, saudável e orientado para o futuro.

O impacto de iniciativas como a de Eloy é amplamente reconhecido em diversas regiões do país, onde projetos de Muay Thai e outras artes marciais têm se mostrado instrumentos eficazes de transformação social, especialmente em áreas periféricas. Em Mesquita, o projeto Luta é Vida, sediado no bairro Rocha Sobrinho, destaca-se como um dos polos de prática esportiva e inclusão social, reunindo centenas de participantes e fortalecendo laços comunitários.

A atuação de Eloy se insere nesse contexto de mobilização social por meio do esporte, contribuindo para a construção de uma juventude mais consciente, disciplinada e preparada para enfrentar desafios pessoais e sociais. Seu trabalho vai além do tatame: envolve acolhimento, orientação, incentivo à permanência escolar e apoio às famílias, tornando-se um verdadeiro agente de transformação na Baixada Fluminense.

Diante de sua dedicação exemplar, de seu compromisso com a formação cidadã e do impacto positivo que gera diariamente na vida de centenas de pessoas, o Sr. José Eloy da Silva Junior reúne todos os méritos para receber o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Este Voto de Louvor representa não apenas uma homenagem, mas também o reconhecimento público da relevância de seu trabalho e o incentivo para que iniciativas como a sua continuem a florescer, promovendo dignidade, oportunidades e esperança para a população.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2026.

Deputado HUGO LEAL
PSD/RJ

